

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## INDICAÇÃO Nº 679/ 2018.

Súmula: Solicito informações do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a viabilidade de alocar uma pessoa treinada nas Escolas de Educação Infantil e Fundamental para realizar o teste de glicemia e aplicar insulina nos alunos.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, junto a Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, Luiza Nasi Fernandes, solicitando informações sobre a viabilidade de alocar uma pessoa treinada nas Escolas de Educação Infantil e Fundamental para realizar o teste de glicemia e aplicar insulina nos alunos.

**Justificativa** 

Senhor Presidente: Senhoras Vereadoras: Senhores Vereadores:



Trata-se de uma ação de saúde pública, quem tem essa doença crônica precisa monitorar com frequência a taxa de açúcar no sangue, ter um cuidado especial com a alimentação e os exercícios físicos, além de aplicar a insulina várias vezes por dia. Na escola, essa rotina se mostra complicada. "A criança diabética se torna dependente de insulina e de um cuidador 24 horas por dia, enquanto não tem como se auto monitorar", afirma a presidente da ONG Pró-Crianças e Jovens Diabéticos, Claudia Filatro.

A alimentação – ou a falta dela –, a ingestão de água, atividades físicas, tudo isso pode alterar a glicemia. É preciso medir a taxa e tomar as providências para que a taxa de glicose volte ao normal. Em casos de crise aguda, em que ocorre desmaio ou convulsões, a resposta tem que ser rápida e a falta de profissionais preparados na escola pode trazer graves consequências para a criança.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2018.

Thiago da \$ilva Santos.

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Nevel, 80 - Vla Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br